

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 59/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 33/2023****VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 23.0.000095645-7**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 33/2023, firmado com a empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 33/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 33/2023, que passará de **18/09/2023**, para **17/10/2023**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Fronteira do Piauí no dia 18 de Setembro de 2023.
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Fronteira do Piauí no dia 17 de Outubro de 2023.
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 33/2023

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 33/2023, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital N° 23.0.000095645-7. Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 33/2023.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/10/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4782656** e o código CRC **72003395**.

23.0.000095645-7

4782656v2